



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021.....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 495/2021	11

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

NOTIFICAÇÃO..... 10

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018..... 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Edital de Chamamento Público nº 001/2021-CMDCA .. 5

DECRETO Nº 9.057
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 8

PORTARIANº 20.017
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 8

PORTARIANº 20.018
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 9

PORTARIANº 20.019
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 9

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021..... 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021 - SMRH

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, e, prorrogado pelo Decreto nº 8.717 de 02/Outubro/2020 até 29 de Outubro de 2022, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar desta data**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30.

MÉDICO ESF

Candidato	Identidade	Classificação
BARBARA NOGUEIRA FRANCA	44322639-8	28º
DIEISON PEDRO TOMAZ DA SILVA	1291739	29º

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Edital de Chamamento Público nº 001/2021-CMDCA

“EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Edital de Chamamento Público nº 001/2021-CMDCA

FINALIDADE:

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas de Plano de Trabalho, para a celebração de parceria com o Município de Fernandópolis - SP, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, visando à formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO:

A seleção de projetos complementares e/ou inovadores relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente para celebração de parcerias com o Município de Fernandópolis, nos seguintes eixos temáticos de atuação

EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO:

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixo 01 - Promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;

EIXO 02 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social:

a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais;

EIXO 03 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda;

EIXO 04 - Realizar ações de fortalecimento da primeira infância com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços voltados a esse público, formando atores de promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

EIXO 05 - Executar Projetos que realizam ações de cuidado e atendimento voltados a saúde mental com foco na redução de casos de crianças e adolescentes diagnosticadas com depressão, ansiedade, automutilação e comportamento suicida identificadas e encaminhadas pela rede de serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e sistema de garantia de direitos;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Edital de Chamamento Público nº 001/2021-CMDCA

PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS

EIXO 6) Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias.

EIXO 7 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados:

- Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes.
- Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas.
- Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público.

EIXO 8 – Fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados.

- Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;
- Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas.

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses a contar a data de assinatura do Termo de Fomento.

Abrangência: Todo Território Municipal

DA FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	25/11/2021
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital	07/12/2021
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho	25/01/2022
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMF.	31/01/2022 Item 10.6. deste Edital
5	Divulgação do resultado preliminar	02/02/2022 Item 10.7 deste Edital



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Edital de Chamamento Público nº 001/2021-CMDCA

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	Recursos: 09/02/2022 Contrarrazões: 16/02/2022 2- Item. 10.7 deste Edital
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	23/02/2022 Item 10.8 deste Edital
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	28/02/2022 Item 10.9 deste Edital

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS:

O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no Anexo III deste Edital, deverá ser entregue impreterivelmente as **09:00h do dia 25 de Janeiro de 2021, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Espírito Santo, n.º 350, Jardim Santa Rita - CEP: 15610-020 - Fernandópolis-SP, **DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL** Informações, esclarecimentos e orientações acerca do Edital, serão prestados pela Comissão de Seleção, em sessão pública com as OSC's interessadas em participar do Chamamento Público, **no dia 07 de Dezembro de 2021, às 09:00h as 11:00h** no Auditório do Paço Municipal, situado na Rua Espírito Santo, n.º 350, Jardim Santa Rita - CEP: 15610-020 - Fernandópolis-SP

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS MODELOS:

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das OSC's interessadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, sede do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - CMDCA**, localizada na Rua Espírito Santo, n.º 350, Jardim Santa Rita - CEP: 15610-020 - Fernandópolis-SP e no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de Novembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

RENATO MÁRCIO
Presidente do CMDCA

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.057 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 9.057 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	50.000,00
FR – Tesouro	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR – Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
26 de novembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.017 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, a Senhora **LAIS BERGAMINI MASCHIO FERREIRA**, RG: 43.507.921-9/SSP-SP, do cargo público de **ENFERMEIRO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº.: 49.705/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
26 de novembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.018 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 027/2021, protocolado em 24/11/2021, e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 19.721, de 18/01/2021 (publicada na Edição 588, p. 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 20 de janeiro de 2021), referente ao Processo Disciplinar nº 001/2021 (instaurado pela Portaria nº 19.712, de 14/01/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
26 de novembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.019 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

(Institui a **Comissão de Seleção** para processamento e julgamento de Chamamento Público por intermédio do CMDCA).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de

2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção** que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº **48216/2021**, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – MAYSÁ ALANA DA SILVA PEDREIRO;

II – MARIELE QUEIROZ PEREIRA;

III – PAULA VALERIA DE CASTRO RIBEIRO PEREIRA;

IV – RENATO MÁRCIO;

V – MARIÂNGELA PEREIRA DA SILVA (Suplente);

VI – JULIANA ALVES DA SILVA (Suplente).

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando:

I - verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou;

II – quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse:

a) situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 48216/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
26 de novembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
23/11/2021	Simple Nacional	R\$ 52.165,54
24/11/2021	Simple Nacional	R\$ 311.360,11
25/11/2021	Simple Nacional	R\$ 20.101,14
26/11/2021	Simple Nacional	R\$ 11.953,39
23/11/2021	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 455.916,79
23/11/2021	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 13.041,03
23/11/2021	Cota Parte IPI	R\$ 7.008,56
23/11/2021	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 10.930,81
24/11/2021	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 65.989,52

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. Apresentou o menor preço para o item: 9, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição 816

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E VEÍCULO 0KM PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202031340003 REFERENTE À PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 351550920200001. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 357/2021, em favor da empresa: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. Apresentou o menor preço para o item: 9, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 495/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 495/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 224/2021.
CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE
PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 34.560,00 ASSINATURA: 23/11/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS
DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR
DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE".
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 198/2021. MOD. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 50/2021.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2021.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos